

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 033/2020/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2010-0.272.327-9
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC - Associação de assistência à Criança Deficiente.
CNPJ: 60.979.457/0001-11.
Endereço: Av. Professor Ascendino Reis, 590 - Vila Clementino, CEP: 04027-000
Projeto: “Reabilitação para Pacientes da AACD”.
Termo de Convênio: 154/2010/SMPP
Notificamos V. Sas. de que os processos 2010-0.272.327-9 referentes ao Termo de Convênio 154/2010/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 154/2010/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 037/2020/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2011-0.050.441-5 e 2010-0.297.818-8
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC - Associação dos Cavaleiros da Soberana Ordem Militar de Malta de São Paulo e Brasil Meridional
CNPJ: 62.808.894/0001-06.
Endereço: Rua Orlando Murgel, 161 - Parque Jabaquara, São Paulo - SP. CEP 04358-090
Projeto: “Educação Ambiental – Conscientização, Aplicação e Benefícios”.
Termo de Convênio: 177/2010/SMPP

Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.050.441-5 e 2010-0.297.818-8 referentes ao Termo de Convênio 177/2010/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 177/2010/SMPP, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA
ENDERECO: RUA ULIPIANO DA COSTA MANSO, 201
2017-0.173.372-9
MARCOS ANTONIO FERREIRA MENDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO - CPM
SUBPREFEITURA DE CAMPO LIMPO SÃO PAULO/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Reunião Ordinária – Dia 21/08/2020 às 19h00
De conformidade com Regimento Interno e na qualidade de Coordenadora do Conselho Participativo Municipal da Prefeitura Regional do Campo Limpo – São Paulo/SP, CONVOCO, todos os Conselheiras e Conselheiros, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 21/08/2020 sexta-feira, às 19h00 primeira chamada e as 19h30 segunda chamada, com previsão de término às 22h00.
Em razão da pandemia do Coronavírus, para substituir as reuniões presenciais, esta reunião será realizado através do acesso remoto pela plataforma TEAMS a ser disponibilizado na pagina da Subprefeitura de Campo Limpo conforme artigos 4º e 6º da Portaria Nº 003/PREF/CC/SERS/2020, a reunião será realizada através do LINK:
para deliberar a seguinte ordem do dia:
1 – Leitura da Pauta
2 – Informes e Assuntos gerais dos Conselheiros e dos Municípes
3 – Demandas dos Conselheiros e dos Municípes
4- Apresentação pela Conselheira Wellyene, referente as 5 (cinco) propostas escolhidas pelos municípes, sobre o Orçamento 2020 da PL (projeto de lei) relativo à LOA - (Lei Orçamentária Anual)
5– Aprovação dos Conselheiros, para que o Regimento Interno seja discutido no grupo de whatsapp. para ser aprovado.
6 – Aprovação dos Conselheiros para que se crie comissões permanentes de trabalho, este tema será discutido no grupo de whatsapp.
6- Eleição do Coordenador e Secretário e Eleição dos Suplentes do coordenador e do secretário do CPM, pelo período de 6 (seis) meses.
7- Encerramento
Informe a quem possa interessar que a reunião convocada de forma remota é pública e aberta aos municípes da cidade São Paulo, nos termos da legislação vigente.
São Paulo, 14 de agosto de 2020
Maria Solange Xavier de Brito
Coordenadora CPM Campo Limpo

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº 6033.2017/0000009-4
DESPACHO RETI-RATIFICAÇÃO:
I - No uso das atribuições que me foram conferidas pela legislação em vigor, RETI-RATIFICO o Despacho Autorizatório de Contratação Direta, em favor da empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.048.254/0001-86, objetivando à contratação de serviços de manutenção do Sistema de Drenagem, pelo período de 03 (três) meses:
II - Onde se lê: " no valor total de R\$ 426.190,07 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais e sete centavos), sendo para o presente exercício, os valores de R\$ 316.224,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e vinte e quatro reais), para pagamento do principal; R\$ 89.671,32 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), para pagamento do reajuste e R\$ 20.294,75 (vinte mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), como previsão para pagamento do reajuste, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares, bem como AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para o presente exercício, em favor da empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 69.048.254/0001-86, nos valores de R\$ 426.190,07 (quatrocentos e vinte e seis mil e cento e noventa reais e sete

centavos), sendo para o presente exercício, os valores de R\$ 316.224,00 (trezentos e dezesseis mil e duzentos e vinte e quatro reais), para pagamento do principal; R\$ 89.671,32 (oitenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos), para pagamento do reajuste e R\$ 20.294,75 (vinte mil e duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)"
III - Leia-se: " no valor total de R\$ 419.030,54 (quatrocentos e dezenove mil e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo para o presente exercício, os valores de R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais), para pagamento do principal; R\$ 88.201,29 (oitenta e oito mil e duzentos e um reais e vinte e nove centavos), para pagamento do reajuste e R\$ 19.789,25 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), como previsão para pagamento do reajuste, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas complementares, bem como AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho para o presente exercício, em favor da empresa TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 69.048.254/0001-86, nos valores de R\$ 419.030,54 (quatrocentos e dezenove mil e trinta reais e cinquenta e quatro centavos), sendo para o presente exercício, os valores de R\$ 311.040,00 (trezentos e onze mil e quarenta reais), para pagamento do principal; R\$ 88.201,29 (oitenta e oito mil e duzentos e um reais e vinte e nove centavos), para pagamento do reajuste e R\$ 19.789,25 (dezenove mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)"
IV - Fica RATIFICADO o aludido Despacho em suas demais disposições.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

PROCESSO SEI 6033.2019/0002022-6
Interessado: HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
Objeto: LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÓRREGOS E CANAIS
Local: Jurisdição desta Subprefeitura
I- À vista a informação da Coordenadoria de Projetos e Obras, onde relata parecer favorável a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, à empresa HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. e no uso das atribuições a mim delegada através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMS/SGM/SGP/02, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a minuta analisada.
II - PROCESSO SEI Nº :6033.2019/0002022-6 INTERESSADO: HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESPACHO I – DEFIRO II- AUTORIZO, a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, à vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, à favor da empresa HANATTEC COMERCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 07.509.106/0001-64, no período de ABRIL/2016 à MARÇO/2019 conforme Termo de Contrato Nº 01/SP-CV/2016 , Ordem de Início Nº 024/SUB-G/CP0/2018, prestação de serviços de LIMPEZA MANUAL DE GALERIAS, CÔRREGOS E CANAIS, conforme Processo SEI Nº 6033.2017/0000008-6.
III- Autorizaçãoda emissão do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA baseado ao Termo de Contrato nº 05/ SP-CV/2016 / Processo SEI nº 6033.2017/0000008-6 conforme informação da Coordernadoria de Projetos e Obras, no Proc.SEI nº 6033.2019/0002022-6.
III - Publique-se.
IV - Após encaminhar para CPO, para as providencias cabíveis.
Processo SEI 6033.2020/0001057-5
Interessado: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Construção de escadaria na rua Vasconcelos de Almeida
Local: rua Vasconcelos de Almeida - Casa Verde
I- À vista a informação da Coordenadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato, onde relata parecer favorável a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, à empresa MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.. e no uso das atribuições a mim delegada através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMS/SGM/SGP/02, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a minuta analisada.
PROCESSO SEI Nº :6033.2020/0001057-5 INTERESSADO: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESPACHO I – DEFIRO II- AUTORIZO, a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, à vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, à favor da empresa MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, / CNPJ 01.133.441/0001-24, no período de 31/12/2019 ATÉ 29/03/2020, conforme Contrato 31/SUB-CV/2019 , Ordem de Início Nº 031/SUB-CV/2019, Construção de escadaria na rua Vasconcelos de Almeida - Casa Verde, conforme Processo SEI Nº 6033.2019/0000591-0
III- Autorizaçãoda emissão do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA baseado ao Termo de Contrato nº 31/SUB-CV/2019 / Processo SEI nº 6033.2019/0000591-0, conforme informação da Coordemadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato.
Processo SEI 6033.2020/0001056-7
Interessado: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva na Rua Benigno, 153 - Casa Verde
Local: Rua Benigno, 153 - Casa Verde
I- À vista a informação da Coordenadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato, onde relata parecer favorável a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, à empresa MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.. e no uso das atribuições a mim delegada através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMS/SGM/SGP/02, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a minuta analisada.
PROCESSO SEI Nº :6033.2020/0001056-7 INTERESSADO: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESPACHO I – DEFIRO II- AUTORIZO, a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, à vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, à favor da empresa MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, / CNPJ 01.133.441/0001-24, no período de 31/12/2019 ATÉ 29/03/2020, conforme Contrato 27/SUB-CV/2019 , Ordem de Início Nº 032/SUB-CV/2019, Execução de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva na Rua Benigno, 153 - Casa Verde, conforme Processo SEI Nº 6033.2020/0001056-7
III- Autorizaçãoda emissão do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA baseado ao Termo de Contrato nº 27/SUB-CV/2019 / Processo SEI nº 6033.2019/0002277-6, conforme informação da Coordernadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato.

PROCESSO SEI 6033.2020/0001057-5
Interessado: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Construção de escadaria na rua Vasconcelos de Almeida
Local: rua Vasconcelos de Almeida - Casa Verde
I- À vista a informação da Coordenadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato, onde relata parecer favorável a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, à empresa MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.. e no uso das atribuições a mim delegada através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMS/SGM/SGP/02, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a minuta analisada.
PROCESSO SEI Nº :6033.2020/0001057-5 INTERESSADO: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESPACHO I – DEFIRO II- AUTORIZO, a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, à vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, à favor da empresa MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, / CNPJ 01.133.441/0001-24, no período de 31/12/2019 ATÉ 29/03/2020, conforme Contrato 31/SUB-CV/2019 , Ordem de Início Nº 031/SUB-CV/2019, Construção de escadaria na rua Vasconcelos de Almeida - Casa Verde, conforme Processo SEI Nº 6033.2019/0000591-0
III- Autorizaçãoda emissão do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA baseado ao Termo de Contrato nº 31/SUB-CV/2019 / Processo SEI nº 6033.2019/0000591-0, conforme informação da Coordemadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato.
Processo SEI 6033.2020/0001056-7
Interessado: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: Execução de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva na Rua Benigno, 153 - Casa Verde
Local: Rua Benigno, 153 - Casa Verde
I- À vista a informação da Coordenadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato, onde relata parecer favorável a emissão de Atestado de Capacidade Técnica, à empresa MARÓSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.. e no uso das atribuições a mim delegada através da Lei Municipal 13.399/02 de 01/08/2002 e Portaria Intersecretarial 06/SMS/SGM/SGP/02, AUTORIZO a emissão de Atestado de Capacidade Técnica de acordo com a minuta analisada.
PROCESSO SEI Nº :6033.2020/0001056-7 INTERESSADO: MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DESPACHO I – DEFIRO II- AUTORIZO, a emissão do ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, à vista das informações da Coordenadoria de Projetos e Obras, à favor da empresa MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, / CNPJ 01.133.441/0001-24, no período de 31/12/2019 ATÉ 29/03/2020, conforme Contrato 27/SUB-CV/2019 , Ordem de Início Nº 032/SUB-CV/2019, Execução de Cobertura Metálica em Quadra Poliesportiva na Rua Benigno, 153 - Casa Verde, conforme Processo SEI Nº 6033.2020/0001056-7
III- Autorizaçãoda emissão do presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA baseado ao Termo de Contrato nº 27/SUB-CV/2019 / Processo SEI nº 6033.2019/0002277-6, conforme informação da Coordernadoria de Projetos e Obras / Engenheiro Fiscal do Contrato.

IPIRANGA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDERECO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2020-0.001.283-0 DENILSON CARLOS XAVIER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

LAPA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 574
SUBPREFEITURA DA LAPA
ENDERECO: RUA GUAICURUS, 1000
6038.2020/0001189-7 - Cadastro de Anúncios
Interessados: FERNANDO AUGUSTO LUSTOSA NOGUEIRA
COMUNIQUE-SE: Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006, Decreto 47.950/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:
I - Documento de identificação do requerente e cópia do contrato social do estabelecimento, ou documentação comprobatória de sua representação.
6038.2020/0001187-0 - Cadastro de Anúncios
Interessados: FERNANDO AUGUSTO LUSTOSA NOGUEIRA
COMUNIQUE-SE: Apresentar os documentos indicados abaixo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 14.223/2006, Decreto 47.950/2006 e Portaria nº 12/SMSP/2007:
I - Documento de identificação do requerente e cópia do contrato social do estabelecimento, ou documentação comprobatória de sua representação.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDERECO: RUA CANDAPUI,492
2014-0.227.409-9 EDUARDO AFONSO PORTAS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2014-0.259.389-5 SIMONE MARIA CANTELLI DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.034.573-3 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.059.365-6 REINALDO FABIANO RIBEIRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.145.787-0 NEWTON MAFFEI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.001.424-7 EVANDRO PACHECO JANUARIO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.005.795-7 GABRIEL LAGNADO JADOU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 574
SUBPREFEITURA PENHA
ENDERECO: R. CANDAPUI, 492
6055.2019/0005139-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: Clínica de Fraturas e Ortopedia Artur Alvim
COMUNIQUE-SE: Apresentar anexo I devidamente preenchido, AVCB vigente e recolher taxa da reconsideração.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 574
SUBPREFEITURA DE PINHEIROS
ENDERECO: AV. NAÇÕES UNIDAS, 7123
6056.2019/0014433-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: SYMPLA INTERNET SOLUÇÕES S/A
COMUNIQUE-SE:
1- APRESENTAR VINCULO DO SR. GUILHERME M. LOMAZ COHN COM A EMPRESA
2- APRESENTAR CÓPIA DO RG E CPF DE QUEM ASSINA COMO RESPONSÁVEL PELO USO
6050.2020/0005189-4 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: SUCHI JK LTDA
COMUNIQUE-SE:
1- O INTERESSADO DEVERA JUNTAR TODA DOCUMENTAÇÃO CONFORME LEI 16.402/16 E PORTARIA 29/ SMPR/17 E DECRETO 57.298/16, CASO SUA SOLITAÇÃO SEJA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE BAIXO RISCO, CASO CONTRARIO ATENDER AO ARTIGO “22” DO DECRETO 49.969/08 NA INTEGR
6050.2019/0007844-8 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: TECNOBANK TECNOLOGIA BANCARIA S.A.
COMUNIQUE-SE:
1- APRESENTAR ANEXO I.1 PREENCHIDO POR COMPLETO FRENTE E VERSO
2- APRESENTAR PROCURAÇÃO COM DATA DE VALIDADE EM VIGOR.
6056.2019/0002407-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Integrado
Interessados: LÚCIANA GARBELINI DERMATOLOGIA LTDA
COMUNIQUE-SE:
1- APRESENTAR COPIA DA CARTEIRA DO CREA MAIS CCM DO RESPONSÁVEL TECNICO
6056.2020/0002664-7 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: @interessados_virgula_espaco_maiusculas@
COMUNIQUE-SE: - Esclarecer quanto a atividade exercida no local, em face do CNAE apresentado.
- O responsável técnico deverá apresentar o C.C.M. vinculado ao Município de São Paulo.
6056.2020/0003259-0 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: O3B NETWORKS (BRASIL) LTDA.
COMUNIQUE-SE: - A R.R.T. DEVERÁ SE REFERIR À DECLARAÇÃO AOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE, PARA ATIVIDADE CONSIDERADA DE BAIXO RISCO .
- ESCLARECER DIVERGÊNCIA ENTRE AS ÁREAS APRESENTADAS (AUTO DE CONCLUSÃO E A.V.C.B.).
6050.2019/0001408-3 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento Inte
COMUNIQUE-SE:Devera apresentar requerimento p BRisco, anexo2, ART com as declarações do anexo2.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

SUPERVISÃO DE FINANÇAS - CONVOCAÇÃO
6050.2019-0003792-0- Fica a empresa TOBIAS & FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias da data da publicação, a apresentar os seguintes documentos: CNPJ; Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal; Certidão de regularidade fiscal atualizada quanto às contribuições para com o

Instituto Nacional de Seguro Social; Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários; caso não esteja cadastrada com contribuinte neste Município, apresentar declaração firmada pelo representante legal do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo relativamente aos tributos mobiliários; Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN – Cadastro Informativo Municipal, nos termos do Modelo constante do edital de Pregão que precedeu o ajuste; Consulta ao CADIN Municipal (via internet), demonstrando que não foram encontradas pendências, de acordo com a Lei Municipal n.º 14.094/05 e o Decreto Municipal n.º 47.096/06; Laudo de Conformidade dos veículos e equipamentos, expedido pelo DTI; Documentos de propriedade ou de posse mediante contrato de arrendamento mercantil (“leasing”), locação ou instrumento equivalente, de cada veículo/equipamento exigidos, no edital da licitação Pregão nº 03/SMSUB/COGEL/2018; Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação – C.N.H. de cada motorista; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Indicação dentre os responsáveis técnicos constantes da Ata de Registro de Preços, que responderá tecnicamente pelos serviços executados e o preposto que o representará nos locais de trabalho; certidão SEMET; Programas de controle medico de saúde ocupacional, prevenção de riscos ambientais, serviços de segurança e medicina do trabalho; autorização para rastreamento, conforme Anexo V-B do Edital.

PIRITUBA/JARAGUÁ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
PREFEITURA REGIONAL PIRITUBA-JARAGUA
ENDERECO: RUA LUIS CARNEIRO 193 - 2 ANDAR
2018-0.111.505-9 RECI MACHADO BAIALARDI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO
Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar o Empenho referente a seguinte aquisição:Adesivos para Identificação de Veiculos Abandonados,comparecer a esta Subprefeitura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação,impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 – 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs,ou confirmando o recebimento através de email enviado .Fica sujeita às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações.
Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias,após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO	EMPRESA	NE
6052.2020/0001813-8	ROGER ANDRE BRAUN	(69.696/2020)

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta a, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.
As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 6 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

Sigtau	Referencia	Endereço	Espécie	Serviço
Laudo Técnico 334/2019	(Área Interna Privada)	Av. Ragueb Choffi, 1835 - Jd. Iguatemi	Diversas - Espécies (40)	Corte(eliminação), Poda de Equilíbrio, Poda de limpeza,Tratamento fitossanitário, Acompanhamento para cupim, Desbrota. - Republicação para conclusão do Serviço.

SE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDERECO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2020-0.006.147-4 CLAUDIO DESONTINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
SUBPREFEITURA VILA MARIA-VILA GUILHERME
ENDERECO: RUA GENERAL MENDES, 111
2020-0.002.887-6 PHELLIEU ANDRADE COSTA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

VILA MARIANA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2020-1-144
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHAES, N 500
2019-0.014.995-4 MIGUEL ARCANGELO LIMA DE OLIVEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 574
SUBPREFEITURA VILA MARIANA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE MAGALHÃES, 500
6056.2019/0002451-0 - SISACOE: Certificado de Regularização